



PORTARIA Nº 437/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.46.501956PA, referente à concessão e usufruto de Licença Prêmio do período aquisitivo **2019/2022** ao servidor **RYAN RIGUEL BARBOSA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 0489050-018; e

CONSIDERANDO que houve triênio aquisitivo completo para o período de **2019/2022** em virtude da Portaria nº 501/2023-GP/IPMB, que considerou para todos os efeitos legais o tempo de serviço compreendido entre **28/05/2020 a 31/12/2021** aos profissionais da área da Saúde deste Instituto;

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor **RYAN RIGUEL BARBOSA DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 0489050-018, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 2019/2022, autorizando o usufruto de 30 dias para o período de **11 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024**, restando 30 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 24 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV